

EDITAL DO CONCURSO Nº 1/2015

IV CONCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIAS PRÊMIO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

1. DO OBJETO

O Concurso de Monografias Prêmio Ministro Plácido Castelo tem como finalidade, **estimular estudos e pesquisas de interesse público** que possam servir para a formulação e inovação de práticas tendentes à solução e ao incremento do desenvolvimento administrativo, financeiro, econômico, jurídico e social da administração pública estadual do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes deste edital.

Tema: **“GOVERNANÇA CORPORATIVA APLICADA AO SETOR PÚBLICO”**

2. FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
- Resolução Administrativa nº 3/2009 - TCE/CE.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE: 21316

NATUREZA DESPESA: 33903100

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Participação:

Poderão participar do IV Concurso Nacional de Monografias Prêmio Ministro Plácido Castelo brasileiros ou estrangeiros residentes no País, maiores de dezoito anos, excetuados os membros da comissão julgadora do concurso.

4.2 Condições:

O candidato apresentará trabalho individual ou em coautoria, que versará especificamente sobre o tema do concurso e a orientação dos tópicos elencados, devendo atender aos seguintes requisitos:

- a) com o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 40 (quarenta) páginas, deverá ser inédito e submetido à comissão organizadora sob pseudônimo;
- b) ser digitado em editor de texto compatível com o Windows Microsoft Word, ou Br office (formato.doc);
- c) apresentado em meio digital (disquete ou CD-ROM) e em 3 (três) vias impressas, e escrito em língua portuguesa, fazendo-se opção por qualquer um dos dois sistemas ortográficos atualmente vigentes no país, com páginas devidamente numeradas, impressas em um único lado da folha de papel formato A4 (210 x 297 mm);
- d) utilizar fonte Arial, tamanho 12, espaço interlinear 1,5 (um e meio), margem superior 3,0 cm (três centímetros) e direita 2,0 cm (dois centímetros).

4.3. Na apresentação dos originais da monografia, o candidato deverá observar rigorosamente as normas pertinentes editadas ou recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 14724:2005, e deverá conter obrigatoriamente os seguintes tópicos que caracterizam um trabalho científico:

- a. Capa
- b. Resumo
- c. Sumário
- d. Objetivos gerais
- e. Objetivos específicos
- f. Questões de pesquisa
- g. Introdução
- h. Fundamentação teórica
- i. Metodologia de trabalho
- j. Considerações finais
- k. Referências bibliográficas

4.4 Deverá constar nos trabalhos apenas o pseudônimo do autor, sendo vetado qualquer outro tipo de identificação direta ou indireta.

4.5 Identificação:

Os originais deverão ser apresentados em meio digital (disquete ou CD-ROM) e em três vias impressas, e em envelope lacrado e identificado externamente com o pseudônimo do autor do trabalho. Em um segundo envelope, também identificado apenas pelo pseudônimo do autor, devem ser colocados nome completo, endereço com CEP, telefone, fax e/ou e-mail, número da carteira de identidade.

4.6 Do envelope nº1

O envelope nº1, chamado “MONOGRAFIA”, deverá estar identificado com o título “Prêmio Ministro Plácido Castelo – 2015” e conter o pseudônimo do remetente. Será endereçado à Coordenadoria Técnica do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), situado no 2º andar da Rua Sena Madureira, nº 1.047, Centro, Fortaleza/CE. Serão considerados inscritos os trabalhos entregues na citada Coordenadoria nos prazos previstos neste edital. Devem constar, obrigatoriamente, na parte externa do envelope:

ENVELOPE Nº 1 - MONOGRAFIA
COORDENADORIA TÉCNICA DO IPC
PRÊMIO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO
PSEUDÔNIMO DO REMETENTE

4.7 Do envelope nº 2

No envelope nº 2, chamado IDENTIFICAÇÃO, deverão constar a ficha de identificação com o nome completo, o endereço, o(s) telefone(s), fax e/ou e-mail, o título da monografia e o pseudônimo usado, além da cópia do documento de identidade.

4.8 O envelope nº 2, IDENTIFICAÇÃO, deverá ser inserido dentro do envelope nº 1.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Serão considerados inscritos os trabalhos entregues na Coordenadoria Técnica do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, no seguinte endereço: Rua Sena Madureira, nº 1.047, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-080, tel. e fax (85) 3488-

1793, ou enviados por Sedex para o endereço mencionado acima. Para as monografias entregues diretamente no endereço citado, serão emitidos comprovantes de recebimento.

5.2 Os envelopes nº 1 “Monografia” e nº 2 “Identificação” deverão ser entregues até às 17 horas do dia 29 de abril 2016, na Coordenadoria Técnica Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, no endereço acima citado.

5.3 No caso de inscrição por Sedex, a data de inscrição será a data da postagem.

5.4 A Coordenadoria Técnica do IPC encaminhará os envelopes à comissão responsável do concurso, logo após o término do prazo de entrega dos envelopes.

5.5 Quaisquer esclarecimentos e/ou informações relativas ao concurso serão prestados pela Coordenadoria Técnica do IPC.

5.6 Período de inscrição: de 20 de outubro de 2015 até 29 de abril de 2016. No caso de inscrição por Sedex, a data de inscrição será a da postagem.

6. DO JULGAMENTO

6.1 A seleção, a classificação e o julgamento das monografias serão realizados por comissão julgadora, composta por integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e membros da sociedade civil, designados pelo Diretor-Presidente do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo.

6.2 A comissão julgadora terá o prazo de 40 (quarenta) dias para o julgamento das monografias, apresentando relatório final com classificação dos trabalhos.

6.3 Serão considerados os seguintes critérios para desclassificação:

- a) Não observância de qualquer das exigências do edital;
- b) Prática de quaisquer ato que possibilite a identificação do autor;
- c) Divulgação prévia do trabalho;
- d) Identificação de plágio;
- e) Outros atos que comprometam a lisura do processo.

6.4 Na apreciação das monografias, serão atribuídas notas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) aos seguintes elementos de julgamento:

- a) Pertinência (NP) – vinculação do trabalho ao tema proposto (peso 3);
- b) Relevância (NR) – contribuição do trabalho ao tema oferecido (peso 3);
- c) Construção lógica do texto (NC) – introdução, argumentação e conclusão (peso 2);
- d) Linguagem (NL) – adequação da norma culta (peso 1);
- e) Atendimento (NA) - às regras de apresentação do trabalho, nos termos do item 4.3 deste edital

(peso 1).

6.5 A nota final será obtida pela média ponderada dos aspectos avaliados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{3 \times NP + 3 \times NR + 2 \times NC + 1 \times NL + 1 \times NA}{10}$$

6.6 Após o julgamento e a classificação dos trabalhos, será efetuada a abertura dos envelopes com as fichas de identificação dos autores das monografias, em sessão pública, em data a ser definida pelo Instituto e que será comunicada através do site do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo.

6.7 Em caso de empate, a decisão se dará por sorteio, conforme expresso no Art. 45, § 2º da Lei nº 8.666/93.

7. DO RESULTADO

7.1 A proclamação dos resultados está prevista para 04 agosto de 2016 e será divulgada no site do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo – www.ipc.tce.ce.gov.br, bem como no Diário Oficial do Estado do Ceará.

7.2 A entrega dos prêmios ocorrerá em data posterior a ser divulgada em cerimônia solene, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Dos prêmios: aos três primeiros classificados serão conferidos prêmios, já descontados o imposto de renda retido na fonte, nos valores de:

a) 1º lugar: R\$ 10.000,00

b) 2º lugar: R\$ 6.000,00

c) 3º lugar: R\$ 4.000,00

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Das decisões proferidas pela comissão julgadora caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme preceituado no Art. 109, I da Lei nº 8.666/93.

9.2 O Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo poderá realizar a revisão ortográfica e gramatical dos textos das monografias para fins de publicação, sem necessidade de autorização prévia dos autores.

9.3 Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma total e irrestrita as normas deste edital.

9.4 A inscrição implica a cessão de direitos de publicação ou reprodução dos trabalhos premiados a critério do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo.

9.5 Os trabalhos não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega da premiação, ressalvados os que sejam objetos de publicação, serão incorporados ao acervo da

Biblioteca do Tribunal de Contas.

9.6 Quaisquer informações e/ou esclarecimentos a respeito do concurso de monografias poderão ser obtidos pelos seguintes meios: tele/fax 3488-1793 e/ou e-mail: ipc@tce.ce.gov.br.

9.7 O IPC não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer despesas efetuadas com o deslocamento de participantes, objetivando o recebimento da premiação.

9.8 O Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo obriga-se a divulgar a classificação dos candidatos até o 10º lugar, concedendo a estes certificado de menção honrosa.

Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
Diretor-Presidente do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública
Ministro Plácido Castelo.